



HISTÓRICO DE ADEQUAÇÕES METODOLÓGICAS DOS ÍNDICES DA B3

Procedimento adotado para companhias que deixaram de integrar situações de exceções

De acordo com o Comunicado Externo 006/2011-DT, de 30/03/2011, caso as companhias que estiverem em regime de recuperação judicial, processo falimentar, situação especial ou, ainda, que estiverem sujeitas a prolongado período de suspensão de negociação – hipóteses que implicam a não elegibilidade aos índices – passem a não mais estar nessas situações excepcionais, seu histórico de negociação, para atendimento a todos os critérios de inclusão na carteira, começará a ser contado a partir da data em que a B3 considerar que a companhia efetivamente tenha deixado de se enquadrar nessas situações.

Data de início de vigência das carteiras dos índices

Conforme divulgado no Ofício Circular 007/2011-DT, de 19/07/2011, as datas de início de vigência das carteiras teóricas dos índices calculados pela B3 foram alteradas, nas carteiras de setembro de 2011, conforme indicado na tabela a seguir.

Período da carteira	Data de início anterior	Nova data de início
Janeiro a abril	1º dia útil de janeiro	1ª segunda-feira de janeiro
Maio a agosto	1º dia útil de maio	1ª segunda-feira de maio
Setembro a dezembro	1º dia útil de setembro	1ª segunda-feira de setembro

Caso a primeira segunda-feira do mês indicado acima não seja dia útil, o início de vigência será o primeiro dia útil posterior a essa data.

Alteração dos procedimentos relativos ao cálculo do preço referencial ex-teórico

Conforme Ofício Circular 041/2014-DP, de 27/06/2014, foram alterados os procedimentos relativos ao cálculo do preço referencial ex-teórico dos ativos negociados no mercado a vista, especificamente na hipótese de distribuição de juros sobre capital próprio e rendimentos, passando-se a considerar, para fins do referido cálculo, os valores líquidos de imposto de renda.

Em função disso, os seguintes itens do Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3 foram atualizados: índice de retorno total e fórmula geral de cálculo do preço ex-teórico.

Alteração dos procedimentos operacionais referentes à divulgação das prévias da composição das carteiras dos índices

Conforme Ofício Circular 037/2018-VOP, de 02/08/2018, foram alterados os procedimentos relativos à terceira prévia, a partir do rebalanceamento das carteiras em setembro de 2018, passando-se a ser divulgada no penúltimo dia de vigência da carteira anterior. As quantidades teóricas dos ativos na nova composição passaram a ser calculadas utilizando como referência os preços de fechamento dos ativos no dia anterior à divulgação da terceira prévia.

Alteração dos procedimentos operacionais referentes ao tratamento de units e tratamento de eventos corporativos com aumento de free float em Índices

Conforme Ofício Circular 165/2021-PRE, de 09/12/2021, foram alterados os tratamentos em units, onde a quantidade teórica em free float de uma unit será limitada pela quantidade máxima teórica, considerando a proporção disponível em free float entre ações ordinárias e preferenciais. Adicionalmente, quanto à seleção de ativos, entre ações ou units, será incluso nos índices apenas o ativo mais líquido.

Para o tratamento de eventos com aumento de free float, casos de proventos homologados parcialmente ou não ser homologado, o ajuste será efetuado apenas no rebalanceamento subsequente ao recebimento da informação. Nos casos de ofertas primárias, o aumento de free float será adicionado a quantidade teórica na carteira atual, a fim de refletir o evento. Nos casos de ofertas secundárias, se ocorrer a partir de um controlador, será adicionado a quantidade teórica na carteira atual. Se o evento ocorrer a partir de um acionista fora do grupo de controle, considera-se que os ativos já faziam parte do free float, e, portanto, a quantidade teórica na carteira permanece inalterada.

1. ÍNDICE BOVESPA – IBOVESPA

Desde o início de sua apuração em janeiro de 1968, o Índice Bovespa (Ibovespa) foi objeto de diversas adequações em sua forma de divulgação, as quais não implicaram mudanças metodológicas.

Em meados de 2012, entretanto, a BM&FBOVESPA, tendo em vista a grande evolução do mercado de capitais brasileiro em todos os seus aspectos, experimentada, principalmente, nos dez anos anteriores, iniciou um processo de reavaliação da metodologia do Ibovespa, que culminou na criação de um Grupo de Trabalho composto de integrantes de diversos segmentos da indústria, como gestores de recursos financeiros, empresas, sociedades corretoras de valores mobiliários, bancos múltiplos, entre outros, para estudar e debater a nova realidade do mercado e essa metodologia.

Esse Grupo de Trabalho, que considerou também todas as ocorrências com a negociação de papéis no mercado ao longo de dez anos, apresentou sugestões para aperfeiçoamento dessa metodologia em julho de 2013, tendo em vista, principalmente, o cenário econômico atual e visando mantê-lo como o índice que representa, com mais exatidão, o desempenho do mercado brasileiro.

À medida que avaliava as considerações recebidas do Grupo de Trabalho, a BM&FBOVESPA solicitou propostas de outros participantes e segmentos de mercado.

Dando por concluída essa fase de análise e discussão com o mercado, a BM&FBOVESPA anunciou que, em 11/07/2013, a metodologia do Ibovespa seria alterada, sendo a implantação dessas sugestões escalonada em duas etapas.

Dentre as principais alterações, ressaltam-se:

- forma de ponderação, que, anteriormente, era em função da liquidez, passou a ser realizada pelo free float com cap de liquidez (Índice de Negociabilidade) de duas vezes a partir da carteira de janeiro de 2014;
- o cálculo do Índice de Negociabilidade (IN) passou a considerar 1/3 da participação no número de negócios e 2/3 da participação de volume financeiro;
- o corte do IN, para efeito da seleção dos ativos para a carteira do índice, foi elevado de 80% para 85%;
- a exigência de presença mínima nos pregões foi alterada de 80% para 95%;
- foi incluída previsão de inclusão antecipada de ativos de emissão de empresas listadas durante o período de vigência das duas carteiras anteriores à vigente;
- foi incluída a determinação de não inclusão de ativos classificados como penny stocks;
- foi incluída a previsão de exclusão quando o ativo estiver classificado acima dos 90% do IN na ocasião das reavaliações periódicas;

- foram explicitados os critérios de inclusão e permanência na carteira em caso de suspensão da negociação de ativo;
- foi introduzido um limite de participação por empresa na carteira.

DATA-BASE

A base do Ibovespa foi fixada em 100 (cem) pontos para a data de 02/01/1968.

HISTÓRICO DE ADEQUAÇÕES NA FORMA DE DIVULGAÇÃO

O Ibovespa sofreu, unicamente para divulgação e sem prejuízo de sua metodologia de cálculo, as seguintes adequações:

Adequação	Data
1. Divisão por 100	03/10/1983
2. Divisão por 10	02/12/1985
3. Divisão por 10	29/08/1988
4. Divisão por 10	14/04/1989
5. Divisão por 10	12/01/1990
6. Divisão por 10	28/05/1991
7. Divisão por 10	21/01/1992
8. Divisão por 10	26/01/1993
9. Divisão por 10	27/08/1993

Adequação	Data
10. Divisão por 10	10/02/1994
11. Divisão por 10	3/03/1997

IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA METODOLOGIA

A nova metodologia foi implantada em 11/09/2013.

REVISÃO ESPECIAL DE JANEIRO DE 2014

Na revisão de janeiro de 2014, os novos critérios foram aplicados, mas a participação dos ativos na carteira foi apurada considerando 50% da participação pelo IN e 50% da participação pelo novo critério de ponderação. A partir da revisão de maio de 2014, as participações passaram a ser apuradas integralmente pelo novo modelo.

2. DEMAIS ÍNDICES DA B3

Com o objetivo de padronização, os demais índices, desde 10/03/2014, passaram a utilizar os procedimentos e as regras constantes do Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3 e já estabelecidos para o Ibovespa, conforme divulgado por meio do Ofício Circular 063/2013-DP, de 11/09/2013.

Dentre os principais pontos atualizados, destacam-se:

- não inclusão de ativos classificados como penny stock;
- adoção de critério de inclusão considerando participação mínima de 95% dos pregões analisados (com exceção de BDRX, IEE, IFIX, IGC, IGC-NM, ISE e ITAG, que continuaram a empregar regras próprias);

- cálculo do Índice de Negociabilidade (IN) considerando 1/3 da participação no número de negócios e 2/3 da participação de volume financeiro;
- não inclusão de ativo em substituição a outro excluído durante a vigência da carteira, no caso de IBrX 100, IBrX 50, ICO2 e IVBX 2; e
- aplicação de todos os “Procedimentos Especiais” e de “Governança dos Índices” constantes do Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3.

2.1 ÍNDICES AMPLOS

2.1.1 ÍNDICE BRASIL 100 (IBRX 100)

DATA-BASE

A base do IBrX 100 foi fixada em 1.000 pontos para a data de 28/12/1995, e sua divulgação teve início em 02/01/1997.³

ADEQUAÇÕES METODOLÓGICAS

A partir das carteiras de maio de 2002, a ponderação das ações preferenciais, a exemplo do que já ocorria com as ordinárias, passou a ser feita com base no free float.

2.1.2 ÍNDICE BRASIL 50 (IBRX 50)

DATA-BASE

A base do IBrX 50 foi fixada em 1.000 pontos para a data de 30/12/1997, e sua divulgação teve início em 02/01/2003.

2.1.3 ÍNDICE BRASIL AMPLO BM&FBOVESPA (IBRA)

DATA-BASE

A base do IBRA foi fixada em 1.000 pontos para a data de 29/12/2005, e sua divulgação teve início em 02/05/2011.

2.2 ÍNDICES DE SEGMENTO

2.2.1 ÍNDICE MIDLARGE CAP (MLCX)

DATA-BASE

A base do MLCX foi fixada em 1.000 pontos para a data de 30/04/2008, e sua divulgação teve início em 01/09/2008. Posteriormente, apurou-se uma série retroativa com início em 31/08/2005.

ADEQUAÇÕES METODOLÓGICAS

Em relação à segregação das empresas em dois grupos (MidLarge e Small), a partir das carteiras referentes ao período de maio a agosto de 2009, a identificação passou a ser feita com base nos cálculos efetuados para elaboração da segunda prévia das carteiras definitivas, sendo a presença mínima em pregão no período de análise reduzida de 100% para 95%.

Desde abril de 2011, o escopo do Índice de Negociabilidade, para elegibilidade à carteira do índice, foi ampliado de 98% para 99% do valor acumulado dos índices individuais de cada ativo no período analisado.

Conforme Ofício Circular 022/2020-PRE de 05/03/2020, com alteração do índice SMLL, a fim de evitar inconsistência na classificação de um ativo, o item 4.1 foi alterado.

2.2.2 ÍNDICE SMALL CAP (SMLL)

DATA-BASE

A base do SMLL foi fixada em 1.000 pontos para a data de 30/04/2008, e sua divulgação teve início em 01/09/2008. Posteriormente, apurou-se uma série retroativa com início em 31/08/2005.

ADEQUAÇÕES METODOLÓGICAS

Em relação à segregação das empresas em dois grupos (MidLarge e Small), a partir das carteiras referentes ao período de maio a agosto de 2009, a identificação passou a ser feita com base nos cálculos efetuados para elaboração da segunda prévia das carteiras definitivas, sendo a presença mínima em pregão no período de análise reduzida de 100% para 95%.

Desde abril de 2011, o escopo do Índice de Negociabilidade, para elegibilidade à carteira do índice, foi ampliado de 98% para 99% do valor acumulado dos índices individuais de cada ativo no período analisado.

Conforme Ofício Circular 022/2020-PRE de 05/03/2020, foi incluída uma margem para exclusão de ativo a partir da carteira de maio de 2020, com objetivo de reduzir o turnover da carteira.

2.2.3 ÍNDICE VALOR BM&FBOVESPA (IVBX 2)

DATA-BASE

A base do IVBX 2 foi fixada em 1.000 pontos para a data de 30/12/1999, e sua divulgação teve início em 02/05/2001.

ADEQUAÇÕES METODOLÓGICAS

A partir das carteiras de maio de 2002, a ponderação das ações preferenciais, a exemplo do que já ocorria com as ordinárias, passou a ser feita com base no free float.

2.2.4 ÍNDICE DIVIDENDOS BM&FBOVESPA (IDIV)

DATA-BASE

A base do IDIV foi fixada em 1.000 pontos para a data de 29/12/2005, e sua divulgação teve início em 02/05/2011.

ADEQUAÇÕES METODOLÓGICAS

Conforme Ofício Circular 069/2017-DP, de 01/11/2017, a metodologia foi alterada buscando aprimorar os critérios de seleção e ponderação do índice, de forma alinhar o objetivo do IDIV à estratégia utilizada pelos investidores.

Dentre os principais pontos de alteração, destacam-se:

- forma de ponderação, que passa a ser realizada pelo dividend yield com cap (limite de participação) da representatividade do valor de mercado de free float;
- cálculo do dividend yield utilizado para seleção e ponderação dos ativos;
- parâmetros de inclusão e exclusão da carteira; e
- limite de participação por empresa.

2.3 ÍNDICES SETORIAIS

Conforme Ofício Circular 072/2016-DP, de 28/07/2016, desde 01/08/2016, as prévias dos índices setoriais passaram a considerar a nova estrutura de classificação setorial de empresas listadas.

Os índices impactados pela nova classificação foram: Índice de Consumo (ICON), Índice Imobiliário (IMOB) e Índice do Setor Industrial (INDX).

2.3.1 ÍNDICE DE ENERGIA ELÉTRICA (IEE)

DATA-BASE

A base do IEE foi fixada em 1.000 pontos para a data de 29/12/1994, e sua divulgação teve início em 01/08/1996.

2.3.2 ÍNDICE DO SETOR INDUSTRIAL (INDX)

DATA-BASE

A base do INDX foi fixada em 1.000 pontos para a data de 30/12/1999, e sua divulgação teve início em 03/07/2006.

ADEQUAÇÕES METODOLÓGICAS

A partir de agosto de 2016, por conta da nova estrutura de classificação setorial, o índice passou a representar os setores industriais compreendidos por materiais básicos, bens indústria, consumo cíclico, consumo não cíclico, tecnologia da informação e saúde.

2.3.3 ÍNDICE DE CONSUMO (ICON)

DATA-BASE

A base do ICON foi fixada em 1.000 pontos para a data de 28/12/2006, e sua divulgação teve início em 02/01/2009.

ADEQUAÇÕES METODOLÓGICAS

Desde abril de 2011, o escopo do Índice de Negociabilidade, para elegibilidade à carteira do índice, foi ampliado de 98% para 99% do valor acumulado dos índices individuais de cada ativo no período analisado.

A partir de agosto de 2016, por conta da nova estrutura de classificação setorial, o índice passou a representar, além dos setores de consumo cíclico e não cíclico, o setor de saúde.

2.3.4 ÍNDICE IMOBILIÁRIO (IMOB)

DATA-BASE

A base do IMOB foi fixada em 1.000 pontos para a data de 28/12/2007, e sua divulgação teve início em 02/01/2009.

ADEQUAÇÕES METODOLÓGICAS

Desde abril de 2011, o escopo do Índice de Negociabilidade, para elegibilidade à carteira do índice, foi ampliado de 98% para 99% do valor acumulado dos índices individuais de cada ativo no período analisado.

A partir de agosto de 2016, por conta da nova estrutura de classificação setorial, o setor de construção civil foi alterado para edificações, mantendo-se inalterado os demais setores da atividade imobiliária.

2.3.5 ÍNDICE BM&FBOVESPA FINANCEIRO (IFNC)

DATA-BASE

A base do IFNC foi fixada em 1.000 pontos para a data de 30/12/2004, e sua divulgação teve início em 04/01/2010.

ADEQUAÇÕES METODOLÓGICAS

Desde abril de 2011, o escopo do Índice de Negociabilidade, para elegibilidade à carteira do índice, foi ampliado de 98% para 99% do valor acumulado dos índices individuais de cada ativo no período analisado.

2.3.6 ÍNDICE DE MATERIAIS BÁSICOS BM&FBOVESPA (IMAT)

DATA-BASE

A base do IMAT foi fixada em 1.000 pontos para a data de 29/12/2005, e sua divulgação teve início em 02/05/2011.

2.3.7 ÍNDICE UTILIDADE PÚBLICA BM&FBOVESPA (UTIL)

DATA-BASE

A base do UTIL foi fixada em 1.000 pontos para a data de 29/12/2005, e sua divulgação teve início em 02/05/2011.

2.4 ÍNDICES DE SUSTENTABILIDADE

2.4.1 ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE)

DATA-BASE

A base do ISE foi fixada em 1.000 pontos para a data de 30/11/2005, e sua divulgação teve início em 01/12/2005.

ADEQUAÇÕES METODOLÓGICAS

Primeiramente, as carteiras eram válidas do início de dezembro até o final de novembro do ano seguinte. Posteriormente, desde 02/01/2011, o período de vigência foi alterado, passando a ser do primeiro dia útil de janeiro ao último dia útil de dezembro de cada ano.

2.4.2 ÍNDICE CARBONO EFICIENTE (ICO2)

DATA-BASE

A base do ICO2 foi fixada em 1.000 pontos para a data de 31/08/2010, e sua divulgação teve início em 02/12/2010.

ADEQUAÇÕES METODOLÓGICAS

Conforme Ofício Circular 089/2020-PRE de 09/07/2020, houve a expansão do objetivo do índice à carteira do IBrX 100, antes restrinido ao IBrX 50, a partir da carteira de janeiro de 2021.

2.5 ÍNDICES DE GOVERNANÇA

2.5.1 ÍNDICE DE AÇÕES COM GOVERNANÇA CORPORATIVA DIFERENCIADA (IGC)

DATA-BASE

A base do IGC foi fixada em 1.000 pontos para a data de 25/06/2001, e sua divulgação teve início em 26/06/2001.

2.5.2 ÍNDICE DE GOVERNANÇA CORPORATIVA TRADE (IGCT)

DATA-BASE

A base do IGCT foi fixada em 1.000 pontos para a data de 29/12/2005, e sua divulgação teve início em 03/01/2011.

ADEQUAÇÕES METODOLÓGICAS

Desde abril de 2011, o escopo do Índice de Negociabilidade, para elegibilidade à carteira do índice, foi ampliado de 98% para 99% do valor acumulado dos índices individuais de cada ativo no período analisado.

2.5.3 ÍNDICE DE GOVERNANÇA CORPORATIVA – NOVO MERCADO (IGC-NM)

DATA-BASE

A base do IGC-NM foi fixada em 1.000 pontos para a data de 28/12/2006, e sua divulgação teve início em 03/09/2012.

2.5.4 ÍNDICE DE AÇÕES COM TAG ALONG DIFERENCIADO (ITAG)

DATA-BASE

A base do ITAG foi fixada em 1.000 pontos para a data de 30/12/2002, e sua divulgação teve início em 30/06/2005.

2.6 OUTROS ÍNDICES

2.6.1 ÍNDICE DE BDRs NÃO PATROCINADOS – GLOBAL (BDRX)

DATA-BASE

A base do BDRX foi fixada em 1.000 pontos para a data de 05/10/2010, e sua divulgação teve início em 03/09/2012.

ADEQUAÇÕES METODOLÓGICAS

Conforme Ofício Circular 089/2020-PRE de 09/07/2020, foi introduzido um critério mínimo de presença em pregão de 30% para inclusão de ativos, além disso a inclusão e exclusão de ativos passaram a ser realizadas conforme os rebalanceamentos dos demais índices da B3, a partir da carteira de setembro de 2020.

Conforme Ofício Circular 023/2021-PRE de 25/03/2021, o critério mínimo de presença em pregão foi ampliado para 60% para inclusão de ativos. Além disso, os ativos elegíveis foram limitados a BDRs Não Patrocinados lastreado em Valores Mobiliários (ações ou assemelhados e DRs).

Conforme Ofício Circular 095/2022-PRE de 09/08/2022, o critério mínimo de presença em pregão foi ampliado para 95% para inclusão de ativos. Além disso, os ativos elegíveis foram limitados a BDRs Não Patrocinados lastreado em Valores Mobiliários (ações ou assemelhados e BDRs).

2.6.2 ÍNDICE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS (IFIX)

DATA-BASE

A base do IFIX foi fixada em 1.000 pontos para a data de 30/12/2010, e sua divulgação teve início em 03/09/2012.

ADEQUAÇÕES METODOLÓGICAS

Conforme Ofício Circular 089/2020-PRE de 09/07/2020, foram alterados os parâmetros de presença em pregão de 60% para 95%, além do escopo do Índice de Negociabilidade para elegibilidade à carteira do índice, que foi restringido de

99% para 95% do valor acumulado dos índices individuais de cada ativo no período analisado, a partir da carteira de setembro de 2020.

2.6.3 ÍNDICE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE ALTA LIQUIDEZ (IFIX L)

DATA-BASE

A base do IFIX L foi fixada em 1.000 pontos para a data de 28/12/2017, e sua divulgação teve início em 22/02/2021.

2.6.4 ÍNDICE AGRONEGÓCIO B3

DATA-BASE

A base do IAGRO B3 foi fixada em 1.000 pontos para a data de 07/01/2019, e sua divulgação teve início em 16/05/2022.

Nota: os detalhes de montagem, apuração e divulgação de todos os índices estão descritos em suas respectivas metodologias e no Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3.